



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

E-mail: câmara_abaetetuba@hotmail.com

Abaetetuba – Pará

PROJETO DE LEI Nº. 013/2021.

Considera de Utilidade Pública Municipal a entidade Associação de Obras Sociais da Terceira Ordem Franciscana-AOSTOF e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba faço saber que a Câmara Municipal de Abaetetuba aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, a entidade civil sem fins lucrativos Associação de Obras Sociais da Terceira Ordem Franciscana-AOSTOF com sede e foro na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, registrada no CNPJ 05.547.252/001-59, com sede na Travessa São Francisco de Assis, Nº 645, Bairro Centro, CEP 68.440-000, no município de Abaetetuba/PA, a qual tem finalidade socioeducativa e assistencial.

Parágrafo Único - O reconhecimento disposto neste artigo obedecerá a normas do fisco, atribuindo-lhe status de entidade sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter assistencial e social, a qual vem atuando desde o dia 18 de março de 1980, e se enquadra nas exigências da lei específica, em relação a sua finalidade.

Art. 2º - Poderá a qualquer tempo ser tornado sem efeito a presente lei, caso seja constatado a falsidade das alegações e dos documentos apresentados, ou seja, modificada a realidade dos mesmos por fatos supervenientes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba-Pa: Mário Ferreira Fonseca, em 18 de março de 2021.

**Professora Madalena
VEREADORA – PSOL**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

E-mail:câmara_abaetetuba@hotmail.com

Abaetetuba – Pará

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente proposta de lei tem por objetivo solicitar certificação da entidade filantrópica como entidade de utilidade pública municipal, uma vez que a mesma entidade já foi reconhecida a nível estadual em junho de 2020, pela Assembleia Legislativa do Pará.

Ressaltamos ainda, que as obras sociais da Ordem Franciscana Secular está presente - em Abaetetuba, há mais de quatro décadas, desenvolvendo ações educativas, esportivas e de lazer, proporcionando as crianças e adolescentes atividades socioeducativas e culturais.

A proposição se respalda dentre outros em um portfólio e documentos de comprovação da entidade.

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, à vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa para que possamos conceder o título de entidade de Utilidade Pública à Associação de Obras Sociais da Terceira Ordem Franciscana-AOSTOF.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba-Pa: Mário Ferreira Fonseca, em 18 de março de 2021.

**Professora Madalena
VEREADORA – PSOL**